DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 10174/19

DECRETO Nº 10175/19

DECRETO Nº 10177/19

OUTROS

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

CONTRATOS

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

DECRETO

DECRETO Nº 10174/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 10174/19 DE 30 DE MAIO DE 2019.

"Cria Comissão para avaliação Funcional e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO- ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, atendendo o que determina os arts. 12 a 14 da Lei n. 1451/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Avaliação Funcional, conforme estabelece o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos desta Municipalidade, com a seguinte composição:

I – Representantes da Classe dos Servidores:
Antônio Lisboa Simião
Marcos José da Silva Santana

II – Representantes da Prefeitura Municipal
Gilvan Santos Florêncio
Pollyanna Ferreira Halmeman
Andressa Campos Laure

Art. 2º. A Comissão será presidida por GILVAN SANTOS FLORÊNCIO

Art. 3º. A Comissão apresentará no período máximo de 60 (sessenta) dias a avaliação funcional de todos os servidores da administração pública municipal, visando à progressão funcional, por merecimento, conforme previsto nos arts. 9º e 11 e seus parágrafos da Lei n. 1461/2018.

Art. 4° Aos servidores que atingirem grau de merecimento, fica assegurada a mudança de nível, com os seus respectivos efeitos financeiros vigorando a partir do mês subsequente à divulgação dos resultados.

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 30 de maio de 2019.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01– Centro - CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

DECRETO Nº 10175/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 10175/19 DE 30 DE MAIO DE 2019

"Autoriza permuta de ponto de táxi entre permissionários, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na alínea "a", inciso XXI, do artigo 10, da Lei Orgânica do Município,

➢ **Considerando** a necessidade de regularizar permuta de ponto de táxi entre permissionários,

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitida a permuta de ponto de táxi entre permissionários, quando houver a concordância dos dois interessados, desde que a permissão de cada um deles tiver sido concedida há mais de 2 (dois) anos e se já revalidaram os seus respectivos alvarás para o exercício corrente.

Parágrafo único - O permissionário que já permutou, somente poderá requerer nova permuta após 02 (dois) anos da última permuta.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 30 de maio de 2019.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01– Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 10177/19

Decreto nº 10176 - 19 Homologa Processo Seletivo Simplificado

OUTROS

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Eu, Maurício José Nery Magalhães, Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, faz público a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, do julgamento dos processos abaixo relacionados:

DATA: **17/06/2019 às 10:00hs**

PROCESSO:	**1805/18**
IMPUGNANTE:	SINART – SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA.
AUTUANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
RELATOR(A):	DEISIANE DA SILVA MELO SANTOS

DATA: **18/06/2019 às 10:00hs**

PROCESSO:	**1815/18**
IMPUGNANTE:	ULISSE GIUSEPPE BAGGI
AUTUANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
RELATOR(A):	ISLANDIA SOARES DE OLIVEIRA

DATA: **19/06/2019 às 10:00hs**

PROCESSO:	**004005/19**
IMPUGNANTE:	GILBERTO PEREIRA RIBEIRO
AUTUANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
RELATOR(A):	ISLANDIA SOARES DE OLIVEIRA

MAURÍCIO JOSÉ NERY MAGALHÃES
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

RECEBEMOS
Em 03/06/19
Horas: 09:04
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATOS

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 001/2019 - CONTRATO Nº INEX026/2018 - **Contratante** – Município de Porto Seguro – Contratado: RUYBERGUE VALENÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ – 07.332.990/0001-04. **Objeto**: Assessoria Jurídica e Serviços Profissionais de Advocacia. **Vigência**: 12(doze) meses. Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.